



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

### PORTARIA CREMEC N°. SEI-8/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no 3.268/57 e o Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 10.911 de 22 de dezembro de 2021 e pela Lei nº 11.000, de 1 de dezembro de 2004.

**CONSIDERANDO** o contido no SEI 23.6.000007663-9;

**CONSIDERANDO** o disposto na Comunicação Interna N°SEI-89/2023/CREMEC/DIR/DIREX/COJUR/CCONT;

#### **RESOLVE:**

I. NOMEAR os servidores RAUL GABRIEL CARVALHO DE MELO, RONALDO FELIPE ROLIM, WELLINGTON KASSIO BEZERRA CORREIA, a fim de comporem a comissão de apuração de responsabilidade da empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.619.404/0008-14, no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) com a finalidade de apurar a responsabilização pela falha identificada pelos fiscais do contrato de prestação do serviço de licença para videoconferência através da plataforma Zoom Meetings.

II - Revoga-se a **PORTARIA CREMEC N°. SEI-128/2023**.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**

**PRESIDENTE DO CREMEC**



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 22/01/2024, às 15:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0679738** e o código CRC **AAA4C67E**.

---



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000007663-9 | data de inclusão: 19/01/2024